



## Centro de Ciências da Saúde

**UFES**

---

Ofício nº. 010/2011 - CCS


Vitória (ES), 27 de junho de 2011.

Ao: Sr. Juiz Eleitoral da 1ª. Zona de Vitória  
**Jorge do Nascimento Viana**

Meritíssimo Juiz,

Em resposta ao Of.Circular nº 001/2011, informo que o prédio deste Centro que vem sendo utilizado para instalação de seções eleitorais já há alguns anos, prédio denominado “Prédio do Básico”, dispõe de rampa para acesso ao andar térreo e de elevador para o primeiro e segundo pavimentos.

Atenciosamente,

  
Prof. Carlos Alberto Redins  
Diretor do Centro de Ciências da Saúde



Universidade Federal do Espírito Santo

Número do Processo : 23068.737549/2011-35 Documento Origem .: SEC.CCS

Data de Abertura : 27/06/2011 Hora : 09:57:19

Procedência : 1.03.00.00.00.00.00 - Centro de Ciencias da Saude - CCS

Interessado : 37210 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

Tipo de Documento: Protocolado

Assunto : Solicitação

Resumo Assunto : OF.CIRCULAR Nº 001/2011 - SOLICITA QUE INFORME QUANTO A EXISTÊNCIA OU NÃO DE RAMPAS OU OUTRA FORMA DE ACESSO (ELEVADORES) PARA QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS.



PODER JUDICIÁRIO  
**Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo**  
Cartório Eleitoral da 1ª Zona de Vitória

**OF. CIRCULAR N.º 001/2011**

Vitória, 01 de junho de 2011.

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - UFES**  
Avenida Marechal Campos, 1468  
Maruípe, Vitória/ES  
29.040-090

Senhor (a) Diretor (a),

Dando início aos preparativos para as Eleições municipais do próximo ano, e visando garantir fácil acesso aos portadores de necessidades especiais com dificuldades de locomoção aos locais de votação, solicito que informe a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias, **quanto à existência ou não**, de rampas ou outra forma de acesso (elevadores), para que sejam tomadas as providências necessárias.

Por último, informo que quaisquer dúvidas a respeito, deverão ser dirimidas com Andresa (chefe de cartório) ou Catarina, através dos telefones 3222.5953, 3222.6211, fax 3223.4517 ou e-mail: [zmail01@tre-es.gov.br](mailto:zmail01@tre-es.gov.br).

Atenciosamente

  
**JORGE DO NASCIMENTO VIANA**  
JUIZ ELEITORAL DA 1ª ZONA DE VITÓRIA





## Centro de Ciências da Saúde

**UFES**

---

Ofício nº. **009/2011** - CCS

Vitória (ES), 20 de junho de 2011.

Ao: Promotor de Justiça Cível de Vitória  
**Marcelo Zenkner**

Senhor Promotor,

Em resposta ao OF/8ªPCIV/Nº 306/11, datado de 16 de junho de 2011, referência MP 55205/2010, informo que no quadro de docentes deste Centro existe apenas uma professora da área de psiquiatria lotada no Departamento de Clínica Médica (telefone: 3335-7217). Trata-se da Professora Liliane Calil Guerreiro da Silva.

Atenciosamente,

**Prof. Carlos Alberto Redins**  
Diretor do Centro de Ciências da Saúde



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO

### 8ª Promotoria de Justiça Cível de Vitória

Rua João Batista Parra, 633, 14º andar, Ed. Enseada Office, Enseada do Suá, Vitória – ES – CEP 29.050-330  
E-mail: [8pvt@mpes.gov.br](mailto:8pvt@mpes.gov.br) Tels: 27 3137-2758 / 2577 / 2801

Vitória, 16 de junho de 2011.

**OF/8ªPCIV/Nº. 306/11**

**Referência: MP 55205/2010**

ILUSTRÍSSIMO SENHOR  
DR. CARLOS ALBERTO REDINS  
DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO  
SANTO – UFES  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – UFES  
AV. MARECHAL CAMPOS, Nº 1468  
CAMPUS MARUÍPE – PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO  
MARUIPE, VITÓRIA – ES  
CEP: 29.040-090

Senhor Diretor,

Pelo presente, **requisito** de V.Sa. com base no inciso VI do artigo 129 da Constituição Federal, c/c artigo 27, § 2º, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar Estadual nº. 95/97, seja encaminhada a esta Promotoria de Justiça indicação de profissionais de seus quadros aptos a realizarem perícia médica na área de psiquiatria, **no prazo de 10 (dez) dias úteis**, sob as penas da lei.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de consideração e apreço.

  
**MARCELO ZENKNER**  
**8º PROMOTOR DE JUSTIÇA CÍVEL DE VITÓRIA**



## Centro de Ciências da Saúde

**UFES**

---

Ofício nº 009/2011 - CCS.

Vitória (ES), 03 de Maio de 2011.

À  
Inspetoria da Receita Federal  
Aeroporto Internacional de Brasília  
1ª. Região Fiscal  
Brasília - DR

**Ref.** Processo nº CNPq 01300.000321/2011-7

Comunicamos a essa Inspetoria que concordamos em receber os bens importados pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, nacionalização ao amparo da Lei 8.010/90 pela Declaração de Importação nº 11/0691945-0.

Informamos, ainda, que esta instituição está ciente de que os bens poderão ser transferidos ou cedidos a outra instituição sem o prévio pronunciamento da Secretaria da Receita Federal até o decurso do prazo de 5(cinco) anos da data de registro da citada declaração de importação.

Atenciosamente,

**Prof. Carlos Alberto Redins**  
Diretor do Centro de Ciências da Saúde  
CPF: 302.553.417-68



# Centro de Ciências da Saúde

**UFES**

---

Ofício nº. **008/2011** - CCS

Vitória (ES), 20 de abril de 2011.

Ao

**Coronel Ézio Eduardo Costa**

MD. Chefe do Estado Maior do Comando da 1ª. Região Militar

Senhor Chefe,

Em atenção ao Ofício nº 91-SSMR/1.CSE, datado de 30/03/2011, informamos a situação dos alunos abaixo relacionados:

<b>Nº Ordem</b>	<b>Nome</b>	<b>Situação</b>	<b>Data de Graduação</b>
01	Diogo Viriato Silva Rodrigues	Graduado	05/07/2010
02	Frederico Augusto Rodrigues Fernandes	Graduado	23/12/2005
03	Geraldo Franco Fabres	Graduado	23/12/2005
04	Rafael Maffei Loureiro	Graduado	22/12/2010
05	Rodolpho Carvalho Candiottto	Graduado	20/12/2007
06	Vitor Balarini Altoé	Graduado	05/07/2010

Atenciosamente,

**Prof. Carlos Alberto Redins**  
Diretor do Centro de Ciências da Saúde





Universidade Federal do Espírito Santo

Número do Processo : 23068.721919/2011-12 Documento Origem .: PROT-CCS

Data de Abertura : 13/04/2011 Hora : 10:07:25

Procedência : 1.03.00.00.00.00.00 - Centro de Ciencias da Saude - CCS

Interessado : 93749 - Comando Militar do Leste - 1ª Região Militar

Tipo de Documento: Protocolado

Assunto : Comunicação

Resumo Assunto : OFICIO 091/2011-SSMR/1.CSE - INFORMANDO QUE OS ESTUDANTES  
FALTOSOS SAO CONSIDERADOS REFRATARIOS.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO LESTE  
COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR  
(4º Dist Mil/1891)  
REGIÃO MARECHAL HERMES DA FONSECA

Ofício nº 091 - SSMR/1.CSE

Rio de Janeiro, 08 de março de 2011.

Magnífico Reitor,

Versa o presente expediente sobre apresentação de formandos do curso de Medicina desse Instituto de Ensino (IE) na Comissão de Seleção Especial para Médicos, Dentistas, Farmacêuticos e Veterinários (CSE/ MFDV).

2. Incumbiu-me o Comandante da 1ª Região Militar de solicitar a Vossa Magnificência o motivo pelo qual os médicos não se apresentaram à CSE/ MFDV até a presente data, contrariando o disposto no *caput* do Art. 4º e seu parágrafo 2º da Lei nº 5.292, de 08 de junho de 1967, a saber:

Nº Ordem	Nome
01	DIOGO VIRIATO SILVA RODRIGUES F
02	FREDERICO AUGUSTO RODRIGUES FERNANDES -
03	GERALDO FRANCO FABRES -
04	RAFAEL MAFFEI LOUREIRO F
05	RODOLPHO CARVALHO CANDIOTTO F
06	VITOR BALARINI ALTOE F

3. Incumbiu-me, ainda, de informar que os estudantes faltosos são considerados refratários, conforme prescreve o Art. 14 e 15 da Lei nº 5.292/67 e, por conseqüência, não poderão receber diploma ou registrá-lo, como prevê o Art. 17 da mesma lei, conforme informado no ofício nº 357, de 19 de outubro de 2010.

4. Isto posto, tendo em vista o que prescreve a alínea "f" do Art. 62 da Lei nº 5.292/67, solicito que Vossa Senhoria informe quanto aos procedimentos administrativos adotados com relação aos referidos alunos, por esse IE, a fim de evitar a aplicação do previsto no Art. 61 da supracitada lei.

Atenciosamente,

ÉZIL EDUARDO COSTA - Coronel  
Chefe do Estado-Maior do Comando da 1ª Região Militar

À Vossa Magnificência o Senhor  
**RUBENS LUGIO RASSELLI**  
Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo  
Vitória - ES

Praça Duque de Caxias, 25 - Centro  
20.221-260 - Rio de Janeiro - RJ



À Colegiada do Curso  
de Medicina para as  
providências necessárias.

Em 08/04/2011

Prof. Carlos Alberto Redins  
Diretor do Centro de Ciências da Saúde/UFES

À Direção do CCS Prof. Carlos Alberto Redins.

Exemplos - nos informar a V.Sa que os  
nomes constantes no estágio conforme levantamento efetuado pelo PROGRAD, já  
esclareceu para a saber: Nuno Vereato Silva  
Rodrigues (05/07/2010), Frederico Augusto Rodrigues  
Fernandes (2006), Geraldo Franco Sabes  
(16/01/2006), Rafael Ubaldo Loureiro (22/12/2010),  
Rodolpho Cavalho Cardotto (22/12/10) e  
Vitor Balarim Abel (05/07/2010)

Em 13/04/2011

Prof. Nélio Neyes da Cunha Filho  
Coord. da Colegiada de Curso  
de Graduação em Medicina/UFES

- A Secretaria Geral do CCS  
para providências, reposta  
ao chef. do Estado Maior  
do Comando da 1ª Região  
Militar, Etil Eduardo  
Costa - Coronel.

Em 13/04/2011



## Centro de Ciências da Saúde

**UFES**

---

Ofício nº. **007/2011** - CCS

Vitória (ES), 17 de março de 2011.

A

**Sra. Gyséle Saddi Tannous**

Coordenadora da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa –  
CONEP/CNS/MS

Prezada Senhora,

Pelo presente solicito renovação do Registro do Comitê de Ética em Pesquisa do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, para o período de janeiro de 2011 a dezembro de 2013.

Segue anexa resolução do Conselho Departamental que nomeou os membros e coordenação para o período.

Atenciosamente,



**Prof. Carlos Alberto Redins**  
Diretor do Centro de Ciências da Saúde

**RITA**

---

**De:** "Rafael Gumiero de Oliveira" <gumierovv@gmail.com>  
**Para:** <sgcbm@npd.ufes.br>  
**Enviada em:** quinta-feira, 17 de março de 2011 14:35  
**Assunto:** Fwd: Carta de renovação CEP

----- Mensagem encaminhada -----

**De:** **Danielle Cabrini** <dcabrini@gmail.com>  
**Data:** 17 de março de 2011 14:04  
**Assunto:** Carta de renovação CEP  
**Para:** gumierovv@gmail.com  
**Cc:** cep ufes <cep.ufes@hotmail.com>, Aduino Emmerich Oliveira <adautoemmerich@terra.com.br>

Prezado Rafael,

Conforme conversamos por telefone, para enviar a documentação de renovação do CEP, é necessária uma **"Carta da Diretoria solicitando renovação do Registro do Comitê de Ética em Pesquisa do Centro de Ciências da Saúde da UFES" para o período de janeiro de 2011 a dezembro de 2013**, endereçada à:

Sra. Gyséle Saddi Tannous

Coordenadora da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP/CNS/MS

Esplanada dos Ministérios, Bloco "G" - Ed. Anexo – 4º Andar - Ala B - Sala 436.

70058-901 – Brasília – DF.

Além disso, **a resolução do Conselho Departamental com a nomeação dos coordenadores e membros desta gestão.**

**A Elizete entrará em contato amanhã pela manhã** para buscar a documentação.

Muito obrigada pelo apoio e atenção!

--

*Atenciosamente,*

***Profª Danielle Cabrini***

Universidade Federal do Espírito Santo - UFES  
Centro de Ciências da Saúde - CCS  
Departamento de Educação Integrada em Saúde

17/3/2011



## Centro de Ciências da Saúde

**UFES**

---

Ofício nº. **06/2011** - CCS

Vitória (ES), 03 de março de 2011.

Ao: Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Espírito Santo -  
SETPES  
A/C Sr. **Carlos Adriano Martinelli**

Prezado Senhor,

Encaminho em anexo relação dos servidores cadastrados pelo Centro de Ciências da Saúde CCS/UFES que têm autorização para assinarem o Cadastro de Passe Escolar dos alunos pertencentes aos cursos deste Centro. Peço providências para atualização do cadastro no SETPES.

Atenciosamente,

**Prof. Carlos Alberto Redins**  
Diretor do Centro de Ciências da Saúde



**UFES**

**Centro de  
Ciências da Saúde**

**ANEXO**

**SERVIDOR CADASTRADO PARA ASSINATURA**

CARLOS ALBERTO REDINS

**ASSINATURA**

1

2

3



**Centro de  
Ciências da Saúde**

**UFES**

**ANEXO**

**SERVIDOR CADASTRADO PARA ASSINATURA**

TANIA MARA CAPPI

**ASSINATURA**

1

2

3



	<b>Centro de Ciências da Saúde</b>
<b>UFES</b>	

ANEXO

**SERVIDOR CADASTRADO PARA ASSINATURA**

SERGIO RAMOS

<b>ASSINATURA</b>
1
2
3



**UFES**

**Centro de  
Ciências da Saúde**

*Guia do  
Via FAX  
Tel 2125-7600*

*no dia 15/03/11  
às 14:40h.*

Ofício nº. **05/2011** - CCS


Vitória (ES), 24 de fevereiro de 2011.

Ao: Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Espírito Santo -  
SETPES  
A/C Sr. **Carlos Adriano Martinelli**

Prezado Senhor,

Em retificação ao Ofício nº. 01/2011 que foi encaminhado ao SETPES em 25/01/2011 que informava do início das atividades do internato do curso de Graduação em Medicina, esclareço que as atividades letivas do internato têm início em 01 de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano.

Atenciosamente,

  
**Prof. Carlos Alberto Redins**  
Diretor do Centro de Ciências da Saúde